

Nossa História

O Clube Amigos de Joinville teve sua fundação em 23 de junho de 2008 por algumas famílias que se reuniram para um almoço após participarem de uma missa na Comunidade Sagrada Família. Sentindo a necessidade de se ter um espaço de encontro familiar, convívio social e práticas de esportes, foi lançado um sonho. Tornou-se um desafio termos um local para este intuito. Nesta data agendamos reunião com outros convidados para definir as estratégias para por em prática o desejo que tínhamos em comum. A primeira reunião oficial teve a participação de 23 famílias onde colocamos e partilhamos os objetivos e desafios. Desta forma nos três anos seguintes buscaríamos os recursos para a aquisição do terreno. A compra se concretizou em agosto 2011, na estrada Quiriri, Município de Garuva. O Clube Amigos de Joinville é composto por número limitado de associados sendo uma associação sem fins lucrativos, cujo prazo de duração é indeterminado, e reger-se-á por estatuto social, regimentos e regulamentos próprios. -



Política da qualidade

Missão:

- Oferecer mecanismos de integração, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família, agindo em prol de ações favoráveis à responsabilidade social e ao meio ambiente.

Visão:

- Ser referência como Clube Social, nos municípios de Joinville e Garuva, envolvendo todos os associados em âmbito familiar, no lazer, eventos e trabalhos do CAJ, buscando oferecer melhor qualidade de vida para todos.

Valores:

- Respeitamos as normas do CAJ.
- Acreditamos na família como forma de integração e desenvolvimento social.
- Valorizamos o ser humano e respeitamos suas diferenças.
- Estimulamos ações favoráveis à responsabilidade social e ao meio ambiente.
- Nossas atitudes e relacionamentos estão pautados na ética, respeito e transparência.

- Praticamos um modelo de Gestão Participativa nas decisões e trabalhos em equipe.

- Preservamos a proposta de fundação do CAJ voltado para a família.



Mensagem -

3º Pagina

Direitos e Deveres

Todos os associados tem o direito de participar de quaisquer assuntos abordados na programação do clube, bem como manifestar suas idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações. Para tanto a participação deve ser formalizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico na **ouvidoria** disponível no site www.clubecaj.com.br.

A receita do CAJ é utilizada, única e exclusivamente para a execução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



Mensagem -

4º página

- 1) Ser leal com as pessoas que se dispõe a caminhar juntos na mesma direção, lutando pelo mesmo objetivo.
- 2) Ter a capacidade para interagir com os outros, usando empatia, e ter um comportamento maduro e não intolerante.
- 3) Aprender a ouvir e ter a capacidade de se colocar no lugar do outro.
- 4) Ser uma pessoa acolhedora, tornando o ambiente propicio para uma boa convivência.
- 5) Portar-se com respeito diante das pessoas e patrimônio, tendo princípios de boas maneiras entre todos associados e visitantes.
- 6) É vedada a entrada no restaurante, churrasqueira, cozinhas e cancha de bocha em trajes de banho, sem camisa ou outra vestimenta incompatível com o ambiente.
- 7) É terminantemente proibido a entrada de animais nas dependências do CAJ por parte dos associados e visitantes.

- 8) O CAJ não se responsabiliza pelos pertences dos associados ou visitantes perdidos ou deixados em sua sede.
- 9) Zelar pela conservação dos bens do CAJ. Todos os associados são responsáveis pela segurança e bem estar de seus filhos, dependentes e convidados nas dependências do CAJ.

6º Pagina

- 10) Antes de usar o nome e a imagem do CAJ para qualquer finalidade o associado deve consultar a Diretoria para obter sua aprovação. Tal medida deverá ser comunicada pelo requisitante ao Diretor Administrativo do CAJ.
- 11) A carteirinha de associado é a identificação pessoal junto ao clube. Caso o Ecônomo não venha a reconhecer o associado caberá a este solicitar a apresentação da carteirinha de associado para a liberação do uso espaço dos ambientes do CAJ.
- 12) Cabe ao associado e seus convidados reportar-se ao ecônomo com princípios de boas maneiras respeitando suas funções, bem como os espaços ocupados por ele e por sua família.



Mensagem -

7º página

REGULAMENTO

- ❖ Cada setor tem seu regulamento, recomendamos ler e passar as normas para os seus convidados.
- ❖ Ter respeito, princípios de boas maneiras entre todos associados e visitantes.
- ❖ Evite barulhos que perturbem a terceiros.
- ❖ É terminantemente proibido a entrada de animais nas dependências do CAJ por parte dos associados e visitantes.
- ❖ É vedada a entrada no restaurante, churrasqueira, cozinhas e cancha de bocha com trajes de banho, sem camisa ou outra vestimenta incompatível com o ambiente.

- ❖ É proibido trazer bebidas para serem consumidas em quaisquer dependências do CAJ. Os chalés serão abastecido pelo bar do CAJ.
- ❖ Quaisquer danos causados por hóspedes serão cobrados do responsável o valor proporcional ao prejuízo gerado ao CAJ.
- ❖ O CAJ não se responsabiliza pelos pertences dos associados ou visitantes perdidos ou deixados em sua sede.
- ❖ Recomenda-se aos hóspedes e visitantes que zelem pela área verde do CAJ não danificando nem tirando plantas. Qualquer dano será cobrado desta pessoa.
- ❖ A prática de pescaria no CAJ em caráter de pesque e pague é consentido. Contudo cabe ao associado e seus convidados o comprometimento em efetivar o pagamento relativo a pescaria. Não podendo devolver os peixes ao tanque/lagoa. Ressalta-se a importância do acompanhamento dos responsáveis quando houver crianças praticando a pesca.
- ❖ O consumo de frutas do pomar deve ser feito nas dependências do CAJ e quando estiverem em condições de colheita. Sendo vedada o ato de colher frutas com a intenção de levar para casa.
- ❖ A utilização da piscina em frente aos chalés ou rios no entorno do CAJ é de responsabilidade total do grupo ou família do associado ou convidado.
- ❖ Em complemento ao Estatuto Social e ao Regimento Interno do Clube, a Cartilha aplica-se a todos os membros do CAJ – conselheiros, diretores, sócios, concessionários, funcionários e visitantes.
- ❖ Este local é para o bem estar de todos, sintam-se acolhido pela Família CAJ e colabore para o bem comum.

8º página

Responsabilidade da manutenção e ordem no CAJ.

É de responsabilidade do ecônomo toda a manutenção e ordem do CAJ. Tais como: manter limpos e organizados: quiosques, praças esportivas, lagoas, gramados, chalés, restaurante/bar, cozinha industrial, cozinha social e banheiros.

Cabe ao ecônomo fazer balanço constantemente de todos os pertences do CAJ junto com Diretor Administrativo, Diretor de Patrimônio ou Presidente para a devida conferência, sempre que se julgar necessário.

É de responsabilidade do ecônomo a liberação e o recebimento de qualquer ferramenta, acompanhando à devolução dos mesmos se comprometendo a guardá-los em seus devidos lugares.

Todo espaço destinado ao uso dos associados e seus convidados fica restrito para este fim, não dando direito ao ecônomo utilizar para sua família ou seus convidados. O ecônomo deve conhecer os regulamentos de cada setor e fazer valer as suas normas.

9ª página

Normas para os chalés, quartos, cozinha e sala social.

- 1) Estes locais serão destinados apenas para as famílias dos associados e convidados, devendo estes fazer a reserva com antecedência de 30 dias. Sendo que os convidados deverão arcar com as taxas definida pelo CAJ.
- 2) A ocupação máxima permitida da cozinha social é para 18 pessoas, estando equipada somente para esta quantidade.
- 3) A geladeira deve ficar vazia e limpa com as portas abertas quando deixar o local.
- 4) A cozinha e sala social não deve ser utilizados como dormitório, para tal finalidade disponibiliza-se os chalés e quartos.
- 5) Todos os itens da sala, cozinha social, cozinha industrial, quartos, chalés e depósitos devem permanecer em seu interior não podendo em hipótese alguma ser utilizado fora deste locais.
- 6) Os chalés com fogão e pia, estão equipados com acessórios apenas para 04 pessoas. É de responsabilidade do associado e do ecônomo no momento do recebimento e entrega da chave fazer a devida conferência de todos os itens, observando a conformidade dos itens.
- 7) O zelo dos bens do CAJ é responsabilidade de todos conforme sua utilização, não é permitindo o uso inadequado dos móveis e utensílios.
- 8) O ecônomo está de posse de uma lista contendo todos os itens e seus respectivos valores, no caso de quebra ou extravio o associado terá que restituir o CAJ em seu devido valor.
- 9) É de responsabilidade de cada usuário manter limpo e organizado todos os cômodos reservados.
- 10) O ecônomo é responsável pela vistoria de entrega e de recebimento do espaço utilizado, em conformidade com este regulamento.
- 13) É de responsabilidade de cada associado, garantir o cumprimento da Cartilha pelos seus familiares e convidados enquanto estes permanecerem nas dependências do CAJ. Em caso de violação o associado titular responderá pessoalmente pelas eventuais ocorrências de seus familiares e convidados.

O nosso clube é formado por Famílias que acreditaram no projeto Amigos de Joinville, por isso queremos acreditar que não haverá necessidade de aplicar o código de ética e suas sanções.

A diretoria conta com a atenção e colaboração de todos.



Orientações gerais:

- ❖ A partir do momento que se fizer doação de qualquer produto para o CAJ a responsabilidade é do clube como um todo. Não cabendo ao doador qualquer fiscalização sobre a pessoa que está utilizando tal produto.
- ❖ É de responsabilidade de cada associado, garantir o cumprimento do Código de Ética pelos seus familiares e convidados enquanto estes permanecerem nas dependências do CAJ. Em caso de violação o sócio titular responderá pessoalmente pelas eventuais ocorrências de seus familiares e convidados.
- ❖ Será cobrada uma taxa de aluguel para os não sócios nas dependências do CAJ, os valores serão estipulado pela Diretoria e estarão disponíveis no site.
- ❖ Para os associados será cobrado uma taxa de manutenção em alguns setores os valores serão estipulados pela diretoria e estarão disponíveis no site.
- ❖ As reservas dos chalés, quartos, cozinhas e restaurante para eventos em geral deverão ser feitas junto ao Ecônomo pelo fone 9990-8328, ou pelo email eventos@clubecaj.com.br, ou pelo site www.clubecaj.com.br, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
- ❖ O ecônomo é responsável por qualquer material entregue por ele a qualquer pessoa. Cabe ao ecônomo conferir no retorno a quantidade e conformidade dos produtos. Caso necessário incidirá ao responsável pela reserva a cobrança por eventuais danos causados, relativo ferramentas, louças, talheres e quaisquer utensílios cedidos pelo mesmo para o uso no evento do requisitante.
- ❖ O bar ou restaurante permanecerão fechados de segunda a sexta-feira, exceto nos dias que estiver comprometido com empresas ou associados.
- ❖ O parque infantil deve ser utilizado exclusivamente por crianças acompanhadas por um responsável, sendo que o CAJ não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.

- ❖ No uso dos quiosques é obrigatório o uso das lixeiras para evitar que o lixo fique espalhado no ambiente. No quiosque do centro da lagoa é proibido o uso de sabão ou detergente para evitar a poluição da água. As louças, talheres e demais utensílios devem ser lavados na cozinha industrial. Estimula-se o uso de materiais descartáveis neste ambiente.
- ❖ Os utensílios retirados da cozinha industrial para uso nos quiosques devem ser devolvidos pelo associado ou convidado ao final de sua utilização.
- ❖ A Cartilha e o Estatuto Social estão à disposição dos associados no site oficial do CAJ. www.clubecaj.com.br